

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Ente: 24 - Rio Grande do Norte

Poder: L - Legislativo

Instituição: 173 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Exercício: 2024

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º Quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Quadro: Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.018.779,17	14.356.401,79	9.402.022,28	8.765.198,94	8.931.501,61	8.985.916,94	8.738.792,33	29.150.369,12	8.981.853,25	9.980.030,69	11.354.016,92	9.179.712,79	136.844.595,83	100.595,93
Pessoal Ativo	6.570.798,95	11.899.275,45	6.949.418,86	6.302.614,68	6.466.095,24	6.493.146,13	6.287.732,76	24.266.482,27	6.432.855,25	6.943.958,19	7.740.388,84	5.479.402,37	101.832.168,99	100.595,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.012.478,84	10.340.563,20	5.388.656,71	4.736.633,64	4.896.959,63	4.935.269,12	4.729.023,22	21.246.283,70	4.813.252,26	5.283.171,09	6.073.592,62	3.828.728,62	81.284.612,65	5.375,50
Obrigações Patronais	1.558.320,11	1.558.712,25	1.560.762,15	1.565.981,04	1.569.135,61	1.557.877,01	1.558.709,54	3.020.198,57	1.619.602,99	1.660.787,10	1.666.796,22	1.650.673,75	20.547.556,34	95.220,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.447.980,22	2.457.126,34	2.452.603,42	2.462.584,26	2.465.406,37	2.492.770,81	2.451.059,57	4.883.886,85	2.548.998,00	3.036.072,50	3.613.628,08	3.700.310,42	35.012.426,84	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.845.742,99	1.856.719,35	1.848.780,67	1.848.780,67	1.848.780,67	1.848.780,67	1.848.780,67	3.691.504,41	1.922.552,82	2.357.372,07	2.992.822,77	3.065.467,10	26.976.084,86	-
Penções	602.237,23	600.406,99	603.822,75	613.803,59	616.625,70	643.990,14	602.278,90	1.192.382,44	626.445,18	678.700,43	620.805,31	634.843,32	8.036.341,98	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.383.139,35	2.202.428,18	2.206.138,16	2.247.142,55	2.266.348,09	2.194.763,22	2.198.613,45	21.632.564,21	2.252.728,11	3.011.591,24	4.373.564,72	2.534.993,54	49.504.014,82	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	183.403,35	-	-	35.191,40	49.684,95	-	-	-	-	726.118,31	2.104.072,04	287.379,90	3.385.849,95	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	17.234.591,07	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.199.736,00	2.202.428,18	2.206.138,16	2.211.951,15	2.216.663,14	2.194.763,22	2.198.613,45	4.397.973,14	2.252.728,11	2.285.472,93	2.269.492,68	2.247.613,64	28.883.573,80	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.635.639,82	12.153.973,61	7.195.884,12	6.518.056,39	6.665.153,52	6.791.153,72	6.540.178,88	7.517.804,91	6.729.125,14	6.968.439,45	6.980.452,20	6.644.719,25	87.340.581,01	100.595,93

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.146.660.625,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	25.173.738,30	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11).	8.211.910,70	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.113.274.976,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	87.441.176,94	0,51
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	116.370.269,84	0,68
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	110.551.756,35	0,65
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	104.733.242,86	0,61

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores
30/04/2024

Notas Explicativas

1. Foram mantidos todos os valores publicados de MAIO/2023 A DEZEMBRO/2023, relativos ao 3º quadrimestre de 2023.

2. DESPESA COM PESSOAL:

As despesas com pessoal obedecem a competência da despesa, independente da execução, em observância ao contido no item 04.01.02.01 Despesa com Pessoal do MDF 14º Ed.pág. 447.

2.1 PENSIONISTAS: A partir de janeiro/2021, as despesas com pensionistas foram computadas como despesa bruta com pessoal, conforme entendimento constante no Acórdão N° 122/2021 no Proc. N° 1928/2021 – TCE/RN.

2.2 As pensões vinculadas ao TCE/RN estão evidenciadas na sua totalidade, considerando previdenciárias e especiais.

2.3 Os valores de gastos com pensionistas, inclusive retenções e patronal, são obtidos junto a SEAD do Estado do RN., tendo em vista que os dados da Secretaria de Administração são mais analíticos (patronal e retenções) e obedecem a competência.

3. DESPESAS NÃO COMPUTADAS:

3.1 Despesas de Exercícios Anteriores: Seguindo a orientação contida no MDF 14ª Ed. pág. 485, corroborando ainda com as orientações dispostas no Memorando N° 0022/2023 – CCONT TCE/RN, as despesas de exercício anteriores executadas orçamentariamente a partir de JANEIRO/2023 passarão a ser deduzidas somente no último quadrimestre do exercício, a fim de que haja certeza de que a parcela excluída não seja da competência do período de referência dos 12 meses de cada quadrimestre.

3.2 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Com relação à dedução da despesa com inativos e pensionistas, segue-se o entendimento constante no Acórdão N° 122/2021– TCE/RN. As despesas deduzidas na linha de “Inativos e pensionistas com recursos vinculados”, são decorrentes das contribuições para o IPERN correspondentes: retenções de ativos, inativos e pensionistas, assim como, as contribuições patronais: ativos, inativos e pensionistas, corroborando com a orientação da STN no MDF 14ª Ed. v.3, pág. 456.

4. OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

4.1 Os benefícios previdenciários do INSS no valor de R\$ 79.148,95 (referente ao salário maternidade) foram incluídos no somatório das obrigações patronais.

4.2 Os valores das patronais de ativos, inativos e pensionistas foram somados na linha de "Obrigações Patronais", conforme orientação contida no MDF 14ª Ed -v. 3., pág. 482. Portanto, estão incluídos nesta linha todos os valores relativos às contribuições patronais recolhidas pelo ente às entidades de previdência, sejam elas do regime próprio, do regime geral ou de previdência complementar. Nessa linha devem ser registradas também as despesas com a contribuição patronal ao RPPS dos inativos e pensionistas. Apesar de essa linha estar inserida no total de despesas com “Ativos”, o objetivo é que ela apresente o total das despesas com contribuição patronal dos entes da Federação.

5. A partir de maio de 2021, de acordo com a EC N° 103/2019 e seguindo a orientação técnica contábil da SEPLAN/RN N° 01/2021, de 12 de maio de 2021, os valores das licenças saúde e maternidade do IPERN passaram a ser reconhecidos como vencimentos e vantagens. Os valores dos benefícios do INSS continuam sendo deduzidos das obrigações patronais.

6. INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO – são consideradas como despesa de exercícios anteriores, por serem verbas indenizatórias de caráter eventual, referente a direitos não usufruídos relativos a exercícios anteriores, com amparo na resposta da CONJU ao Memorando n° 0018/2022-CCONT.

7. RESTOS A PAGAR DE PESSOAL - O total de restos a pagar NÃO processados de pessoal inscritos em 31.12.2023 foi de R\$ 107.517,42 (R\$ 95.517,42 + R\$ 12.000,00). Todavia, esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, mas somente no caso de cancelamento, sendo excluídos. Dessa forma, foram cancelados no 1º quadrimestre de 2024 os valores de R\$ 296,99 e R\$ 6.624,50, restando um total liquidado e pago de R\$ 100.595,93.

8. AUMENTO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL: Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, publicado no DOE RN N° 3253, de 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente para:

ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65%

ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68%

ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71%

ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)

Rótulo: Padrão

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Rótulo: Padrão

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)													
% DTP (VIII / VII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Natal/RN, 27 de maio de 2024

CONSELHEIRO ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN

RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA
Secretário Geral

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Administração Geral

HEDER AZEVEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno